



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PORTARIA CFM Nº 05/2018

O Presidente do Conselho Federal de Medicina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6821, de 14 de abril de 2009 e conforme decidido em Reunião de Diretoria realizada no dia 10/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Nacional Eleitoral com a seguinte composição:

- Antônio Carlos Roselli
- José Hamilton Maciel Silva
- La Hore Correa Rodrigues
- Luiz Alberto Bacheschi
- Mauro Alencar de Barros - Consultor

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília - DF, 10 de janeiro de 2018.


CARLOS VITAL TAVARES CORRÊA LIMA
PRESIDENTE

Ao COOR

A Presidência do CFM irá ajudar as reuniões da CNE, convocar e providenciar o deslocamento dos membros.

As atividades de secretaria e organização dos documentos ficará a cargo do COOR.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
Vilma Gomes da Silva
Sec. Executiva do PRESI
Matrícula: 169

